

Publicada no BG nº 223, de 28 de novembro de 2005.

**DIA DO MERGULHADOR DE RESGATE NO ÂMBITO DO CBMDF -
INSTITUIÇÃO - PORTARIA - ANEXO**

Portaria n.º 28, de 25 de novembro de 2005.

Institui, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Dia do Mergulhador de Resgate.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, e

Considerando que a atividade de Mergulho de Resgate na Corporação remonta de longa data, no tempo em que os pioneiros bombeiros militares se valiam de atributos especiais para realizarem as missões;

Considerando que, a partir da década de 70, os pioneiros bombeiros militares, à época, o 2º TEN CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE; os SBMs ADEVALDO MARANO DE CASTRO, JOSÉ MAGELA ARAÚJO, ÍNDIO TOCANTINS DE GODOY e ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO realizaram o Curso de Mergulho Autônomo da Marinha do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que, a partir da década de 70, com a implantação do serviço de Mergulho de Resgate na Corporação; e a partir da década de 80, com a implantação do Curso de Mergulhador Autônomo (CMAut), a Corporação formou e difundiu, pelos mais diversos estados da Federação, a mais nova atividade técnico-profissional;

Considerando que, por meio da atividade de mergulho de resgate, a instituição CBMDF é levada aos lugares mais distantes e inóspitos do País;

Considerando a necessidade de homenagear, postumamente, o bombeiro militar VITORINO RODRIGUES VANDERLEI, falecido no dia 7 out. 82, na Ilha Rasa/RJ, em serviço (instrução de mergulho), resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Dia do Mergulhador de Resgate do CBMDF, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de outubro.

Art. 2º A referida data deverá constar no calendário oficial de datas festivas da Corporação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 25 de novembro de 2005.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral

Em conseqüência, segue como anexo 3 ao presente boletim, a ordem do dia alusiva ao Dia do Mergulhador de Resgate do CBMDF.